



INVESTINDO EM PROJETOS CULTURAIS

CIB: Conservação, Modernização e Acessibilidade
PRONAC 193159

VALOR DA DOAÇÃO

Pessoa Física



É possível doar até 6% do valor devido de imposto de renda. Uma dica é verificar o valor do ano passado e, a partir dele, estimar o quanto é possível doar. Por exemplo:

Se no ano anterior seu imposto de renda devido (sem considerar abatimentos) foi de R\$10.000,00, é possível doar R\$600,00.

O valor da doação pode ser parcelado em até 8x com o valor mínimo de R\$100,00 por parcela.

PASSO-A-PASSO



Aplicativo Banco do Brasil:

Menu > Opção "Transferências" > "Depósito Identificado" > Agência "0016-7" > Conta Corrente "73.979-0" > Valor "Valor a ser doado" > Identificador 1 "Seu CPF" > Identificador 2 Digitar "2" > Clicar "OK"

Outros Bancos:

DOC: preencher os campos: "Tipo de conta" com "Conta Corrente Conjunta" e "Finalidade" com "Doação com Incentivo fiscal".

TED: informar, no campo "Finalidade" os seguintes códigos: "finlddl - 44 - Lei Rouanet - Doação".

RECIBO DE MECENATO

Comprovante de Patrocínio



Após a realização do depósito, envie um email para captacao.rmc@gmail.com contendo comprovante de depósito, nome completo, CPF, endereço, cidade, estado, CEP e telefone.

Você receberá um Recibo de Mecenato, documento que confirma a sua doação e garante que o valor doado seja integralmente deduzido de seu imposto de renda do ano seguinte.

DEDUÇÃO DO IMPOSTO

Isenção ou Restituição do valor



Esse ressarcimento será concretizado no ano seguinte – seja como restituição, seja como abatimento do valor a ser pago pelo imposto.

Até mesmo quem tem o IR descontado em folha (como funcionário público) pode doar 6% do imposto devido e receber o valor doado como restituição.

VOCÊ PODE CONFERIR SUA CONTRIBUIÇÃO, ACOMPANHAR O PROCESSO DE CAPTAÇÃO DO PROJETO E SABER MAIS DETALHES EM:
[HTTP://VERSALIC.CULTURA.GOV.BR/#/PROJETOS/193159](http://versalic.cultura.gov.br/#/projetos/193159)